



CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo
"Edifício Francisca Angelo Morales"

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, **DECLARO**, para todos os fins legais e de direito, que **em março de 2026 não foram realizadas contratações de trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas** para a prestação de serviços no âmbito desta Casa Legislativa.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, firmo a presente declaração, autorizando, inclusive, sua publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que regem a Administração Pública.

Câmara Municipal de Iaras, 14 de abril de 2026

João Pereira de Araújo Neto (PL)
Presidente da Câmara